

P O R T A R I A N º 47

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 68.807,
de 25 de junho de 1.971, ao servidor JOSÉ BATISTA RIBEIRO,
funcionário requisitado, ora à disposição da Secretaria /
desta Casa, uma (1) diária no valor de Cr\$ 140,00 (cento
e quarenta cruzeiros), correspondente ao dia 23 de abril
do ano em curso, data em que estará ausente desta Capital,
em BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço da Justiça Eleito-
ral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do
mês de abril de 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.